



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA

Quinta-feira • 16 de maio de 2019 • Ano VII • Edição Nº 230

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 6/2019)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GERALDO JORGE SOUZA SALES

<http://cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 6/2019)



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 006/2019

de 15 de maio de 2019

*"Estabelece gratificação ao Sr. **JACSON DOS SANTOS LIMA** pelas atribuições especiais que exerce."*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece gratificação ao Sr. **JACSON DOS SANTOS LIMA** para exercer as atribuições nas funções de Redator das Sessões Ordinárias e Extraordinárias e organização das programações dos serviços da Secretaria desta Câmara Municipal;

Art. 2º - O percentual estabelecido para a função determinada no **Art. 2º** **fixa** em 20% (vinte por cento) do seu salário base na função Coordenador de Unidade CC01, conforme parágrafo único da Lei Municipal nº 508/2019, os valores estarão estabelecidos com data a partir de 02 de maio de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – Bahia, 15 de maio de 2019.


Geraldo Jorge Souza Sales
Presidente

Av. Pedro Vespasiano, S/N – Centro – TEL/FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000
CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br